



Apresentação do Projeto
SEMENTES DO ESPORTE
Cássia - Ano 4



Lei de
Incentivo ao
Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE





Aula de Dança

1. Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a prática das modalidades Futsal e Karatê, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para crianças e adolescentes.

2. Objetivo Específico:

Atender **250 crianças e adolescentes com idades entre 07 e 17 anos, no município de Cássia, interior do estado de Minas Gerais**, do gênero feminino e masculino nas modalidades Futsal e Karatê, utilizando a metodologia do Instituto Caminho Certo para promover a iniciação esportiva, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

3. Adequação à Manifestação Esportiva:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de Minas Gerais. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.



Aula de Karatê

4. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes do gênero feminino e masculino, com idade entre 07 e 17 anos.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 1.280 beneficiados indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

4.1 - Direto: 250 beneficiados.

4.2 - Indireto: 1.280 beneficiados.



5. LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O núcleo esportivo será na cidade de Cássia, interior do estado de Minas Gerais, em que será desenvolvido no local pré-estabelecido, a ser definido em espaços públicos.

Localização





Apresentação do Mascote ICC

6. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES:

Os alunos (as) atendidos realizarão atividades de uma hora e quinze minutos, duas vezes por semana, na quadra pré-estabelecida. Neste período, as crianças terão aulas com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física.

7. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO:

01 Coordenador do Projeto
01 Professor de Futsal
01 Professor de Karatê
02 Estagiário de Educação Física
250 alunos (as) atendidas direto

8. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (organograma):

Cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de educação física especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto e acompanhados pelo supervisor.





*Apresentação da
Fanfarra ICC*

9. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

10. VALOR TOTAL DO PROJETO

O VALOR PROPOSTA a Lei de Incentivo ao Esporte é de **R\$ 593.551,23** (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos)



11. PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL UNIÃO

APROVADO NA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 20 de junho de 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 116, quarta-feira, 21 de junho de 2023

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI
FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.606, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 12/04/2023, 10/05/2023 e 14/06/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 12/04/2023, 10/05/2023 e 14/06/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARCELO GONÇALVES
Presidente da Comissão

45 - Processo: 71000.040084/2023-67
Proponente: Instituto Caminho Certo
Título: Sementes do Esporte - Ano 4
Registro: 2300718
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.603.181/0001-90
Cidade: Cássia UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 593.551,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0624 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22103-1
Período de Captação até: 14/06/2025

45 - Processo: 71000.040084/2023-67

Proponente: Instituto Caminho Certo

Título: Sementes do Esporte - Ano 4

Registro: 2300718

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 07.603.181/0001-90

Cidade: Cássia UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 593.551,23

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0624 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22103-1

Período de Captação até: 14/06/2025



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.io.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06152023062100029

29

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



07



Lei de
Incentivo ao
Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE





Alunos Sub 5

12. A LEI:

É uma Lei Federal que permite que empresas do Lucro Real destinem até 2% do Imposto de Renda devido para projetos corretamente protocolados e aprovados pelo Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte). Pessoas físicas também podem fazer esse aporte sendo o valor de até 7% do Imposto de Renda devido. (atualizado em 2023).



Imagem Ilustrativa de Uniforme e Material de Divulgação/Promoção

Camiseta e bermuda, uniforme alunos (futsal)



Meião, uniforme alunos (futsal)



Imagem Ilustrativa de Uniforme e Material de Divulgação/Promoção





Desfile do Balê



Apresentação Karatê



Alunos e treinadores do ICC com fisioterapeuta



*Alunos sub 17, Campeões da
Copa Paulista Nuporanga
de Futsal*

*Alunos sub 12, Campeonato Paulista
e Sul Minas*



Instituto Caminho Certo

Endereço: Rua Farmacêutico Cacildo Rodrigues Pinto, 99
Parque Centenário - Cássia/MG
CNPJ: 07.603.181/0001-90

Fernandes Souza Santos

 (35) 9.9149-6226

 institutocaminhocertoicc@gmail.com

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



facebook.com/institutocaminhocerto



instagram.com/institutocaminhocertoicc



youtube.com/channel/UChmTHQ5S9YMUeYYOL-rC9nQ



institutocaminhocerto.com.br